

Prefeitura Municipal de RoteiroPREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2017 – 2ª CHAMADA

Processo nº 0927.0003.2017. Modalidade/Nº: Pregão Presencial nº 17/2017 – Tipo: Menor Preço por lote – Objeto: Registro de preços para aquisição de cestas básicas – Data/Horário: 14 de novembro de 2017 às 09:00hs (nove horas) – Local: Rua João Pedro nº 551, Centro, Roteiro, Alagoas – Edital disponível pelo site: www.roteiro.al.gov.br e Informações: No endereço acima, de 08 às 12 horas em dias úteis, ou pelo e-mail: cpl.roteiro@hotmail.com.

Emília Harumi Andrade Kishishita
Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2017-SRP
CONVOCAÇÃO

A Pregoeira do Município de Roteiro, Estado de Alagoas, torna público a inabilitação da empresa vencedora do lote 01, 3, 4 e 6, por não apresentar a regularização com a Fazenda Estadual e Municipal, no prazo determinado por lei, restando em segundo lugar do lote 1 empresa LICCS COMERCIO E SERVIÇOS DO VESTUÁRIO EIRELI – EPP e dos lotes 3, 4 e 6 a empresa MCZ PRODUTOS EMPRESARIAIS EIRELI - ME.

Outrossim, convoca os representantes das empresas remanescentes classificadas para, às 10:00 (dez) horas do dia 07 de novembro de 2017, comparecer à Prefeitura Municipal de Roteiro para a sessão pública que dará continuidade ao certame.

Emília Harumi Andrade Kishishita
Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº INEX- 1009.0002/2017 – PROCESSO Nº 1009.0002/2017 – Procedimento de Contratação – Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 (Art. 25, II, c/c Art. 13, III) e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, com Inexigibilidade de Licitação – Contratado: Maya e Omena advogados Associados, inscrita no CNPJ nº 16.943.954/0001-78 – Objeto contratual: serviços técnicos especializados em consultoria e assessoria advocatícia necessários à defesa dos direitos e interesses do CONTRATANTE, única e exclusivamente, para o incremento do índice de participação e respectiva majoração no ICMS repassado pelo Estado de Alagoas para o exercício fiscal subsequente 2017, 2018, 2019 e 2020, além da Lei Kandir podendo, para tanto, ingressar com quaisquer medidas administrativas ou judiciais, contra o Estado de Alagoas, o Município de Maceió e/ou qualquer outra pessoa jurídica que se faça mister, além de defender o Município em qualquer Juízo ou Tribunal, inclusive Supremo e Superior (STF e STJ). O valor do pagamento será correspondente a 20% (vinte por cento) da receita incrementada sobre o ICMS repassado pelo Estado de Alagoas, tomando-se como base os índices publicados na portaria que fixou preliminarmente os índices a vigorarem em 2018, qual seja, portaria preliminar 669/2017, (atualmente em 0,2595) publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 29 de Setembro de 2017, tudo isto a partir do instante da majoração, este oriundo do objeto ora contratado.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em atendimento ao Art. 26 da Lei nº 8.666 de 1993, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a contratação por inexigibilidade do escritório de advocacia Maya e Omena Advogados Associados objetivando serviços técnicos especializados em consultoria e assessoria advocatícia necessários à defesa dos direitos do Município, principalmente em relação as ações judiciais e procedimentos administrativos junto à Secretaria da Fazenda no tocante a majoração do repasse do ICMS previsto na Constituição Federal, através do escritório Maya e Omena advogados Associados, inscrita no CNPJ nº 16.943.954/0001-78, com fulcro na inteligência do Art. 25, Inciso I, do mesmo diploma legal.

Wladimir Chaves de Brito
Prefeito

EDITAIS E AVISOSCAMARA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR

Fundamento Legal: Inciso II, § ° 1 do Art. 65 II “d” da Lei Federal nº 8.666/93, Cláusula Décima Primeira do Termo Original; Partes: CAMARA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL e TRANSMAR LOCAÇÕES EIRELI - ME, CNPJ 19.605.110/0001-05. Objeto: Prestação de Serviços de Locação de Veículos, destinados a manutenção da Câmara Municipal; Valor: Por força deste instrumento o valor de 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais), recebe um acrésci-

mo, de 16,09% passando, seu valor para R\$ 306.477,60 (trezentos e seis mil quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta centavos), anual. Celebração: 20/01/2017; Signatários: Jorge Alexandre da Silva e Maxwell dos Santos Ribas.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO

Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, Cláusula Décima Primeira do Termo Original; Partes: CAMARA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL e TRANSMAR LOCAÇÕES EIRELI - ME, CNPJ 19.605.110/0001-05. Objeto: Prestação de Serviços de Locação de Veículos, destinados a manutenção da Câmara Municipal; Vigência até: 07 de março de 2018; Celebração: 07/03/2017; Signatários: Jorge Alexandre da Silva e Maxwell dos Santos Ribas.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2017

Carta convite Nº 05/2016. Fundamento Legal: Art. Lei nº 8.666 de 23 de junho de 1993; e suas alterações. Partes: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COLÔNIA LEOPOLDINA e SSA CONSTRUÇÃO - CNPJ Nº 13.644.769/0001-94; Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material de construção. Valor: R\$ 70.263,50 (setenta mil, duzentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos); Vigência: 31 de dezembro de 2017; Celebração: 21/08/2017; Signatários: Jorge Alexandre da Silva e Alissanea Luís dos Santos Sobreira

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 003/2017

O Presidente da Associação do Ministério Público de Alagoas - AMPAL, na conformidade dos artigos 10, 11 e 18, todos do Estatuto em vigor, CONVOCA todos os associados para a ASSEMBLÉIA-GERAL EXTRAORDINÁRIA, a se realizar na sede social da entidade, localizada no bairro de Jacareca, no dia 24 de novembro de 2017, com início previsto para as 9h (com a presença de mais da metade dos associados) ou para as 9h30 (com qualquer número), cuja finalidade será discutir a nova proposta do Plano de Saúde UNIMED e outros assuntos diversos.

Maceió, 31 de outubro de 2017.

Flavio Gomes da Costa Neto
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS
RUA DONA TEREZA DE AZEVEDO, Nº 1.526 – PINHEIRO – MACEÍO/AL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ELEIÇÃO

A Comissão Eleitoral, designada pelo Plenário do CRCAL, por meio da Portaria n.º34/2017, no uso das suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Decreto-Lei n.º 1.040/1969 e alterações posteriores, bem como na Resolução CFC n.º 1.520/2017, convoca todos os contadores e técnicos em contabilidade com registro ativo, originário ou transferido no CRCAL para a eleição de 2/3 (dois terços) dos seus membros, a se realizar conforme o presente Edital, que estabelece, em síntese que:

DATAS: 21 e 22 de novembro de 2017.

HORÁRIO: das 8h do dia 21/11/2017 às 18h do dia 22/11/2017, no horário local, ininterruptamente.

LOCAL: a votação poderá ser realizada em qualquer computador com acesso à internet.

1. DA FORMA DE ELEIÇÃO

A eleição será realizada por sistema eletrônico de votação, exclusivamente via internet, por meio de voto em uma das chapas habilitadas, formadas por lista fechada, constando, em cada chapa, os candidatos efetivos e respectivos suplentes de cada categoria profissional.

2. DO VOTO

2.1. O voto é obrigatório, secreto, direto e pessoal e deve ser efetuado por todos os profissionais – contadores e técnicos em contabilidade – com registro ativo, originário ou transferido.

2.2. O voto será facultativo para os profissionais com idade igual ou superior a 70 (setenta) anos nas datas da eleição.

2.3. O eleitor deverá estar em dia com suas obrigações perante o CRC, inclusive quanto a débitos de qualquer natureza, até 10/11/2017, quando será encerrada a nominata dos profissionais integrantes do colégio eleitoral, aptos a votar.

2.4. O eleitor que deixar de votar, sem causa justificada, estará sujeito a multa no valor previsto na Resolução CFC n.º 1.481/2015.

2.5. Para votar, o eleitor deverá acessar os endereços eletrônicos na internet: www.eleicaoorc.org.br ; ou www.cfc.org.br ; ou a página do CRC www.crcal.org.br

2.6. O CFC remeterá aos profissionais com registro ativo, senha e instruções para a validação, ao endereço constante no cadastro do CRC, por via postal. No caso de não recebimento da senha, o profissional deverá requerê-la no sítio eletrônico do CRC ou do CFC. Serão disponibilizadas, nos sítios eletrônicos do CFC e dos CRCs, informações necessárias sobre a participação do profissional no processo eleitoral, bem como orientações para acesso e utilização do sistema eletrônico de votação.

3. **DAS VAGAS A SEREM PREENCHIDAS**
Deverão ser preenchidas as vagas de 08 (oito) Conselheiros efetivos e respectivos suplentes, contadores e/ou técnicos em contabilidade, para mandato de 01/01/2018 a 31/12/2021.

4. **DAS NORMATIZAÇÕES APLICÁVEIS**
A eleição reger-se-á pelas normas definidas pelo Decreto-Lei n.º 1.040/1969 e alterações posteriores, Resolução CFC n.º 1.520/2017 e Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade (Resolução CFC n.º 1.370/2011).

5. **DAS NULIDADES**
É nula a votação quando ocorrer fraude, falsidade ou irregularidade que comprometa sua imparcialidade e segurança, desde que interfiram no resultado da eleição.

6. **DOS RECURSOS SOBRE O RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO**
Somente o representante de chapa poderá apresentar recurso ao CFC, protocolando-o na sede do CRC, com efeito suspensivo, no qual deverá manifestar as razões pelas quais está impugnando o resultado da eleição, anexando a documentação

comprobatória da irregularidade alegada, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da publicação, no Diário Oficial da União (DOU), dos resultados finais.

Maceió, 01 de novembro de 2017

Contador Jeovanes de Oliveira Silva
Coordenador da Comissão Eleitoral

POUSADA DOCE AMOR LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 09.039.227/0001-15, com atividade no ramo de Pousada / Alojamentos, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marechal Deodoro/AL a Autorização Ambiental de Funcionamento para o Empreendimento POUSADA DOCE AMOR LTDA – ME, situado no Loteamento Francês Sonho Verde, Lote 16 - Quadra 2 – Nº 16, Bairro Praia do Francês, CEP 57.169-000 – Marechal Deodoro – AL. Não foi exigido Impacto de Estudo Ambiental.



DIÁRIO OFICIAL

disponível dia e noite
onde você estiver

A melhor ferramenta de fiscalização das leis, licitações, contratos e atos oficiais do Estado. Pode ser acessado de maneira segura, gratuita e transparente, a qualquer hora e em qualquer lugar.

Acesse www.imprensaoficialal.com.br

